



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 202/2022.

Jakson de Oliveira Rios Junior , Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder, 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao quinquênio **2002/2007**, a servidora Sr^a. **LUCINEIA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº. 1005879-6 SSP/MT e CPF nº. 632.802.991-87, que exerce o cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro a 01 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com